



JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Recomendação de nº 001/2019/5º- PJM, de 15 de janeiro de 2019, do Ministério Público do Estado do Pará, o presente processo administrativo tem por finalidade a aquisição de Conjunto para Coleta Seletiva com 06 lixeiras para separação de resíduos sólidos no âmbito da SEMADS, CRAS, CREAS, UNAI e CONSELHO TUTELAR. A recomendação do MPPA dá-se em decorrência do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assumida pelo Prefeito Municipal de Marituba, bem como acessão à Política Nacional de Resíduos Sólidos, no qual, é obrigação dos municípios implantarem e atingir metas referentes à coleta seletiva.

A implantação da coleta seletiva nos respectivos órgãos da administração pública deste município visa orientar a conduta dos geradores de resíduos que, em suma, são cidadãos e servidores, na separação dos diversos tipos de resíduos, por exemplo, plástico, vidro, papel, RS orgânico, madeira, etc; para que os coletores seletivos possam ir nesses ambientes com o transporte preparado para receber esse tipo de resíduo e, assim, siga o caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta.

É importante frisarmos que a coleta seletiva além de gerar renda para muitas pessoas e economia para organizações também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, bem como pode ser utilizados como fonte de matéria-prima, a exemplo, podemos citar o Natal dos Sonhos que é um evento realizado no município e que possui como destaque enfeites decorativos feitos de garrafa Pet, tampinhas de garrafas, copos descartáveis e entre outros. Através deste grandioso evento, o gestor deste município vem demonstrando que a coleta seletiva consta nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos e conscientizando a população de que nada é lixo, tudo é material reutilizável.

No âmbito desta SEMADS, identificamos a necessidade de aquisição de 23 lixeiras, onde serão instaladas nos seguintes ambientes:

LOCAL	QUANTIDADES	ENDEREÇO
CRAS Emanuel Rocha	4 conjunto de lixeiras	Rua Parque Real, s/n, Decouville
CRAS Gedovar Nazzari	4 Conjunto de lixeiras	Rua João Paulo II, s/n, Dom Aristides.
CRAS Dom Vicente Zico	4 Conjunto de lixeiras	Rua Raimundo Santana, 615, Boa Vista.
CRAS Déa Rebello	02 Conjuntos de lixeiras	Rua João Batista, 40, Almir Gabriel.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF



Sede SEMADS	03 Conjuntos de lixeiras	Rua Antônio Bezerra Falcão, 518, Centro.
UNAI	02 Conjuntos de lixeiras	Antônio Bezerra Falcão, 898, Marizal.
CREAS	02 Conjuntos de lixeiras	Rua Antônio Bezerra Falcão, 1351, Decouville.
Conselho I	01 Conjunto de lixeira	Rua João Paulo II, 82, Bairro Novo,
Conselho II	01 Conjunto de lixeiras	Antônio Bezerra Falcão, 430, Centro.
Total	23 conjuntos de lixeiras com 06 unidades cada	

Segue abaixo, modelo das lixeiras a serem adquiridas:



Fonte: www.google.com/Imagens



Fonte: www.google.com/imagens

Marituba/PA, 27 de novembro de 2019.

Walter Willians da Silva Pereira

Diretoria Administrativa e Financeira - SEMADS

Portaria nº 022/2019-SEMADS/PMM

Kátia Cristina de Souza Santos

Diretora Técnica Interina – SEMADS

Portaria Nº 004/2018-PMM/SEMADS.